



P O R T A R I A Nº 048/2014

SÚMULA: EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, o servidor Público Municipal, o Sr. OSVALDO BENEDITO BUNIOTTI, portador do CPF nº 199.211.879.53, com início de vigência nesta data 05/05/2014, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº 1625947728.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de ADVOGADO, a partir de 05/05/2014, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 05 de Maio 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br